



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TIJUCAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL 11/2023 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022**

O Prefeito do município de Tijucas do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público o **RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TECNICO</b>
<b>CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário</b>
<b>Requisitos</b> Ensino Médio Completo e curso de auxiliar de consultório dentário.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar atendimento psicológico, emitir parecer técnico, programar, desenvolver e ou acompanhar serviços, participar de equipe multiprofissional. Realizar atendimentos psicológicos através de entrevistas, observando reações e comportamentos do indivíduo. Coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmico da personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica, ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento pessoal.</li><li>• Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados;</li><li>• Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais;</li><li>• Participar de programa de saúde mental, através de atividades, com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação;</li><li>• Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento;</li><li>• Atuar junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, se designado;</li><li>• Realizar acompanhamento funcional de forma interdisciplinar;</li><li>• Realizar visitas domiciliares;</li><li>• Atuar na orientação e na educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças, e particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos;</li><li>• Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição;</li><li>• Zelar pela confidencialidade dos documentos que contenham informações referentes ao seu exercício profissional;</li><li>• Realizar acolhimento e encaminhamento para a rede de apoio;</li><li>• Promover articulação da rede social da região;</li><li>• Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.</li></ul>

<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>
<b>CARGO: Assistente Social</b>
<b>Requisitos:</b>
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência de caráter social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, diagnosticando e analisando as necessidades sócio econômicas e psicossociais, bem como promover a integração dos indivíduos na sociedade através de orientação e acompanhamento, promovendo qualidade de vida a população.</li><li>• Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação e ampliação de serviços na área de saúde;</li><li>• Prestar assistência no âmbito social à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, identificando suas necessidades, efetuando estudos de caso, preparando –os e encaminhando –os às entidades competentes para atendimento necessário nas questões de saúde;</li><li>• Manter contato com entidades e órgãos comunitários com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados;</li><li>• Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, SUS e Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Legislação Municipal visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população;</li><li>• Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, desenvolvendo ações educativas de prevenção e sócios educativas nas unidades de saúde, bem como elaborar pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas;</li><li>• Assessorar tecnicamente entidades, orientando–as através de treinamentos específicos;</li><li>• Colaborar com a efetividade da aplicação dos direitos dos cidadãos e das políticas sociais, através de reuniões, comissões, orientações, campanhas, palestras, levantamento sócio familiar, visitas domiciliares e outros;</li><li>• Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a área da saúde e inter setorial para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre casos pertinentes às várias esferas, exemplo drogas;</li><li>• Executar outras tarefas correlatas;</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ



## LEIA-SE

<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TECNICO</b>
<b>CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo e curso de auxiliar de consultório dentário.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados aos usuários do SUS, bem como preparar os materiais necessários. Realizar atividades educativas à população, dentro da área de atuação sob supervisão de Técnico em Higiene Dentária ou Cirurgião Dentista.</li><li>• Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidênciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do Técnico de Higiene Dentária;</li><li>• Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho);</li><li>• Instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dentária durante a realização de procedimentos clínicos;</li><li>• Auxiliar na manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li><li>• Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;</li><li>• Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;</li><li>• Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.</li><li>• Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento;</li><li>• Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;</li><li>• Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados;</li><li>• Registrar em formulário próprio os procedimentos de sua competência realizados</li><li>• Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.</li></ul>

<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>
<b>CARGO: Assistente Social</b>
<b>Requisitos:</b> Curso Superior em Assistência Social e Registro no Conselho da Classe
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência de caráter social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, diagnosticando e analisando as necessidades sócio econômicas e psicossociais, bem como promover a integração dos indivíduos na sociedade através de orientação e acompanhamento, promovendo qualidade de vida a população.</li><li>• Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação e ampliação de serviços na área de saúde;</li><li>• Prestar assistência no âmbito social à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, identificando suas necessidades, efetuando estudos de caso, preparando –os e encaminhando –os às entidades competentes para atendimento necessário nas questões de saúde;</li><li>• Manter contato com entidades e órgãos comunitários com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados;</li><li>• Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, SUS e Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Legislação Municipal visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população;</li><li>• Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, desenvolvendo ações educativas de prevenção e sócios educativas nas unidades de saúde, bem como elaborar pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas;</li><li>• Assessorar tecnicamente entidades, orientando–as através de treinamentos específicos;</li><li>• Colaborar com a efetividade da aplicação dos direitos dos cidadãos e das políticas sociais, através de reuniões, comissões, orientações, campanhas, palestras, levantamento sócio familiar, visitas domiciliares e outros;</li><li>• Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a área da saúde e inter setorial para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre casos pertinentes às várias esferas, exemplo drogas;</li><li>• Executar outras tarefas correlatas;</li></ul>

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, em 22 de março de 2023.



Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TIJUCAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**



**JOSÉ ALTAIR MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**